## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



■ Estado de São Paulo ■

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.qov.br

#### LEI Nº 1109/2018

De 20 de junho de 2018.

"Autoriza o Executivo Municipal ratificar alteração na Resolução nº. 02/2017 de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e dá outras providências do quadro de pessoal do CONSÓRCIO e dá outras providências".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1°. Fica aprovada a Resolução n°. 03 de 09 de maio de 2018 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos CONSAGRA que acrescenta dispositivo na Resolução n°. 02/2017 de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e dá outras providências;
- **Art. 2º.** Ficam re-ratificados e mantidos todos os demais artigos constantes da Resolução nº. 02 de 15 de dezembro de 2017.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento Vigente.
- **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Preféitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 20 de junho de 2.018

> JOSÉ MARCÓS ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLAUDIA VA<mark>LÉRIA PEREIRA</mark> secretária administrativa

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



≡ Estado de São Paulo ≡

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.qov.br



#### RESOLUÇÃO Nº. 03/2018

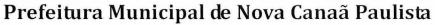
"Que acrescenta dispositivo na Resolução nº. 02/2017 de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS "CONSAGRA": faz saber que o Conselho de Prefeitos que integram este Consórcio, aprovou em 20/09/2017 e no uso de suas atribuições Estatutárias torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º -** Esta Resolução acrescenta dispositivo na Resolução nº. 02/2017 de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e dá outras providências;
- **Art. 2º -** O artigo 6º da Resolução nº. 02/2017 de 15 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
- **Art. 6°** Ficam reorganizados os cargos abaixo, cujo integram o quadro de pessoal deste **CONSÓRCIO**, nos termos do **ANEXO IV, PARTE FIXA EMPREGOS PERMANENTES** da Resolução n°. 001/2009 de 29 de junho de 2009:

# SITUAÇÃO ATUAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	СН	REF	GRAU	REQUISITOS
30	Motorista	40	05	A	Ensino Fundamental Completo
02	Psicólogo	20	16	A	Ensino Superior Completo
02	Assistente Social	30	11	A	Ensino Superior Completo
02	Farmacêutico / Bioquímico	30	14	A	Ensino Superior Completo





≡ Estado de São Paulo ≡

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

SITUAÇÃO NOVA								
VAGAS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	СН	REF	GRAU	REQUISITOS			
10	Motorista	40	06	А	Ensino Fundamental Completo			
02	Psicólogo	20	11	А	Ensino Superior Completo			
04	Assistente Social	30	11	А	Ensino Superior Completo			
05	Farmacêutico / Bioquímico	30	14	А	Ensino Superior Completo			

Art. 3° - Os demais artigos da Resolução n° 02/2017 de 15/12/2017 ficam ratificados.

Art. 4° - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 15 de dezembro de 2017.

Santa Fé do Sul/SP., 09 de maio de 2018.

ADEMIR MASCHIO

Presidente do CONSAGRA